Ofício nº 20/2024-EXP.DIV

À Escola de Gestão Pública,

Com os mais cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que, neste momento, a Câmara Municipal de Porecatu irá declinar da vaga designada a este órgão no curso de **Pós**-**graduação** em Nova Lei de Licitações, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

A motivação para esta decisão reside na consideração do interesse por parte de servidores do Poder Executivo Municipal de Porecatu em realizar este curso, e, neste contexto, optamos por ceder este espaço a um servidor efetivo do município de Porecatu.

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários e agradeço pela compreensão e apoio dispensados.

Atenciosamente,

Porecatu, 15 de março de 2024.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

Escola de Gestão Pública

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº - Centro Cívico

CEP: 80530-910

Curitiba - Paraná